



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 6/2011

EMENTA: Altera redação do § 3º do artigo 2º da Resolução nº 3/2007-CCEPE.

O **CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 25, alínea a, do Estatuto da Universidade.

- **CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 081/2011 da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos do Centro de Ciências Biológicas/CCB;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a redação do dispositivo que estabelece os procedimentos para o depósito legal das teses e dissertações dos programas de pós-graduação da Universidade Federal de Pernambuco, e
- **CONSIDERANDO** a decisão das Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação/CPG's, datada de 04 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - O § 3º do art. 2º da Resolução nº 3/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º**

§ 3º - A expedição do respectivo diploma fica condicionada ao depósito na BC/UFPE, nos termos do formulário anexo, de dois (02) exemplares impressos da versão definitiva (encadernados em brochura), nos quais deve constar folha de aprovação do texto final assinada por pelo menos dois (2) membros da banca examinadora e o autor. Também deverá ser entregue um (1) exemplar em formato digital, no qual não deverão constar assinaturas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade, revogada a Resolução 4/2008.

APROVADA NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE, REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2011.

Presidente:

Prof. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
- Reitor -

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
BIBLIOTECA DEPOSITÁRIA – BIBLIOTECA CENTRAL (BC/UFPE)

ANEXO:

*** TERMO DE RECIBO DE DEPÓSITO LEGAL E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TESES E DISSERTAÇÕES ELETRÔNICAS (TDE'S) NA BIBLIOTECA DIGITAL DE TESES E DISSERTAÇÕES-BDTD/UFPE.**

Na qualidade de titular dos direitos autorais de autor que recaem sobre a: () tese () dissertação, defendida no Programa de Pós-Graduação em: _____ em ___/___/___, fundamentado na Lei de Direito Autoral nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, art. 29, inciso III, autorizo a Universidade Federal de Pernambuco disponibilizar gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, para fins de leitura, impressão e/ou downloading (aquisição) através do Site da *Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD)* da UFPE, no endereço <http://www.bdttd.ufpe.br>, a partir desta data ___/___/___.

1. IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR

Autor: _____

RG nº: _____ Data de Expedição: ___/___/___ Org. Expedidor: _____

CCI/CPF: _____ e-mail: _____

Endereço Lattes SIM () NÃO ()

2. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

TESE () DISSERTAÇÃO ()

Título da Obra _____

Orientador: _____

CIC/CPF: _____ e-mail: _____

Co-orientador: _____

CIC/CPF: _____ e-mail: _____

Membros da Banca:

* Para os efeitos deste documento, considera-se:

- Teses e Dissertações publicações, produzidas em meio impresso ou digital, apresentadas aos Cursos de Pós-Graduação como requisito parcial para obtenção de grau de mestre ou doutor certificado pela Universidade Federal de Pernambuco.
- Depósito legal como a exigência estabelecida em lei para depositar, em instituições específicas, um ou mais exemplares da obra produzida.

Data da Defesa: ____/____/____

Instituição de Defesa: _____

Afiliação: _____

(Instituição de vínculo empregatício do autor)

Área de Conhecimento: _____

Palavras-chave: _____

Agência de Fomento (Ex: CAPES,
CNPq): _____

3. INFORMAÇÕES DE ACESSO AO DOCUMENTO

Modalidade:

() Texto Completo () Restrição parcial () Restrição Total (sigilo industrial e/ou ético)

Caso escolha a modalidade de *Restrição Parcial*, a parte disponibilizada deverá ser claramente especificada:

Declaro para fins deste Termo de Recibo de Depósito Legal e Autorização para Publicação de Teses e Dissertações Eletrônicas (TDE) na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UFPE que estou ciente que:

a) A restrição (parcial ou total) poderá ser mantida por um período de dois (02) anos a partir da data de autorização. A extensão deste prazo requer justificativa junto à Biblioteca Depositária – Biblioteca Central (BC/UFPE). Não havendo manifestação, a modalidade TEXTO COMPLETO da obra será disponibilizado.

b) O conteúdo disponibilizado é de minha inteira responsabilidade.

OBS.: A concordância com a publicação eletrônica torna imprescindível a entrega do(s) arquivo(s) em formato digital PDF ou DOC da obra, sem proteção para cópia ou impressão e sem estar criptografado.

Assinatura do Autor

Data